

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos ambulatoriais para a SMS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens balança antropométrica digital para obesos, balança digital antropométrica para adultos, balança antropométrica infantil, balança portátil digital capacidade até 150 kg, concentrador de oxigênio, autoclave digital, seladora para papel grau cirúrgico, fotopolimerizador e clareador, compressor de ar odontológico, esfigmomanômetro adulto, esfigmomanômetro para obeso, esfigmomanômetro pediátrico, aparelho de pressão pulso digital, oxímetro de dedo portátil - modelo adulto, oxímetro de dedo portátil - modelo infantil, escada clínica 2 degraus antiderrapante, cadeira de rodas adulto, cadeira de rodas obeso, cadeira de rodas para banho, lixeira de 30l em inox com pedal, foco refletor ambulatorial, lanterna clínica, estetoscópio para uso adulto, pediátrico ou neonatal, mesa ginecológica estofada e armação tubular, câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Balança antropométrica digital para obesos
- Balança digital antropométrica para adultos
- Balança antropométrica infantil - digital
- Balança portátil digital capacidade até 150 kg
- Concentrador de oxigênio - Descrição adicional: especificações: 220 volts ac, 60 hz fluxo: variável 0,5 a 5 lpm concentração deo²: 88 +/- 4% à 5 lpm com indicador deopi (indica diminuição de saída deo²)
- Autoclave digital - Descrição adicional: * 60 litros painel digital alfanumérico com tecnologia Sid(LED custom display) com instruções. Pressostato digital. Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura. Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e despressurização automática. Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão. Chave geral. Fusível na placa eletrônica. Desligamento automático ao final do ciclo. Filtro para evitar entupimento da válvula de saída.
- Seladora para papel grau cirúrgico - Descrição adicional: - 220 volts peso líquido 3,100 kg peso bruto 3,500 kg

- Fotopolimerizador e clareador - emitter - Descrição adicional: temporizador para polimerização e clareamento: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Profundidade de polimerização de 6 mm. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático 100v– 240v. Corpo da caneta constituído em abs. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Radiômetro interno automático: controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga Automaticamente após 2 minutos sem utilização. Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por led de alta potência (1250 mw/cm²). Rampa: polimerização de 10 segundos para camadas compósitas de até 2mm, clareamento dental, potência 1250 mw/cm².
- Compressor de ar odontológico - Descrição adicional: isento de óleo 8 pés 50l - 220v
- Esfigmomanômetro adulto
- Esfigmomanômetro para obeso
- Esfigmomanômetro pediátrico
- Aparelho de pressão pulso digital
- Oxímetro de dedo portátil - modelo adulto
- Oxímetro de dedo portátil - modelo infantil
- Escada clínica 2 degraus antiderrapante, em aço
- Cadeira de rodas adulto
- Cadeira de rodas obeso
- Cadeira de rodas para banho
- Lixeira de 30l em inox com pedal
- Foco refletor ambulatorial - iluminação led, haste flexível
- Lanterna clínica com iluminação LED de 2,2v
- Estetoscópio para uso adulto, pediátrico ou neonatal reutilizável uso adulto infantil e neonatal olivas em pvc macio tubo duplo de pvc auscultador em aço inox duplo mínimo 1 ano de garantia com registro no ministério da saúde
- Mesa ginecológica estofada e armação tubular, leito acoplado em espuma e napa, assento fixo, encosto e apoio p/ pernas reclináveis c/ porteiros de
- Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis descrição adicional: sistema de baterias com até 72 horas de autonomia tipo vertical capacidade total (l) 280 faixa de temperatura +2 a +8°C dimensões externas (cm) a: 188 l: 64 p: 71 cor branco e cinza gabinete externo aço inoxidável gabinete interno aço inoxidável porta de vidro com

sistema anti - embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou gavetas vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas base rodízios giratórios com trava peso (kg) 160 tensão 110/127 e/ou 220/240vac frequência 50 e/ou 60hz consumo 110-127vac 4,3a/h consumo 220-240vac 2,15a/h isolamento térmico - pu injetado expandido de alta densidade isento de cfc (mm) 75 unidade compressora compressor hermético ac ou dc ou ac/dc - acoplado gás refrigerante r134a ecológico chave geral de alimentação chave geral liga/desliga

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 05/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos ambulatoriais, conforme as seguintes especificações/condições:

- Balança antropométrica digital para obesos
- Balança digital antropométrica para adultos
- Balança antropométrica infantil - digital
- Balança portátil digital capacidade até 150 kg
- Concentrador de oxigênio - Descrição adicional: especificações: 220 volts ac, 60 hz fluxo: variável 0,5 a 5 lpm concentração deo²: 88 +/- 4% à 5 lpm com indicador deopi (indica diminuição de saída deo²)
- Autoclave digital - Descrição adicional: * 60 litros painel digital alfanumérico com tecnologia Sid(LED custom display) com instruções. Pressostato digital. Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura. Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e despressurização automática. Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão. Chave geral. Fusível na placa eletrônica. Desligamento automático ao final do ciclo. Filtro para evitar entupimento da válvula de saída.
- Seladora para papel grau cirúrgico - Descrição adicional: - 220 volts peso líquido 3,100 kg peso bruto 3,500 kg
- Fotopolimerizador e clareador - emitter - Descrição adicional: temporizador para polimerização e clareamento: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.

Profundidade de polimerização de 6 mm. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático 100v– 240v. Corpo da caneta constituído em abs. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Tempo de uso com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Radiômetro interno automático: controla eletronicamente a potência de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C com giro de 360°. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio. Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por led de alta potência (1250 mw/cm²). Rampa: polimerização de 10 segundos para camadas compósitas de até 2mm, clareamento dental, potência 1250 mw/cm².

- Compressor de ar odontológico - Descrição adicional: isento de óleo 8 pés 50l - 220v
- Esfigmomanômetro adulto
- Esfigmomanômetro para obeso
- Esfigmomanômetro pediátrico
- Aparelho de pressão pulso digital
- Oxímetro de dedo portátil - modelo adulto
- Oxímetro de dedo portátil - modelo infantil
- Escada clínica 2 degraus antiderrapante, em aço
- Cadeira de rodas adulto
- Cadeira de rodas obeso
- Cadeira de rodas para banho
- Lixeira de 30l em inox com pedal
- Foco refletor ambulatorial - iluminação led, haste flexível
- Lanterna clínica com iluminação LED de 2,2v
- Estetoscópio para uso adulto, pediátrico ou neonatal reutilizável uso adulto infantil e neonatal olivas em pvc macio tubo duplo de pvc auscultador em aço inox duplo mínimo 1 ano de garantia com registro no ministério da saúde
- Mesa ginecológica estofada e armação tubular, leito acoplado em espuma e napa, assento fixo, encosto e apoio p/ pernas reclináveis c/ porteiras de
- Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis descrição adicional: sistema de baterias com até 72 horas de autonomia tipo vertical capacidade total (l) 280 faixa de temperatura +2 a +8°C dimensões externas (cm) a: 188 l: 64 p: 71 cor branco e cinza gabinete externo aço inoxidável gabinete interno aço inoxidável porta de vidro com sistema anti - embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou gavetas vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas base rodízios giratórios com trava peso (kg) 160 tensão 110/127 e/ou 220/240vac frequência 50 e/ou 60hz consumo 110-127vac 4,3a/h consumo 220-240vac 2,15a/h isolamento

térmico - pu injetado expandido de alta densidade isento de cfc (mm) 75 unidade compressora compressor hermético ac ou dc ou ac/dc - acoplado gás refrigerante r134a ecológico chave geral de alimentação chave geral liga/desliga

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir um atendimento de qualidade, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);

II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.

III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 289.938,69 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais com sessenta e nove centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação em sites da internet, licitação, cotação zênite, painel de preço e PNCP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da secretaria de saúde.

Giruá – RS, 17 de janeiro de 2025.

SIMONE BONFANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 22.927/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos ambulatoriais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens detector fetal, mesa mayo, suporte para soro, andador, biombo, mesa ginecológica, mocho, cadeira odontológica, negatoscópio, eletrocardiógrafo, carro curativo, armário vitrine, carro funcional de limpeza e ultrassom odontológico.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- DETECTOR FETAL
- Mesa de Mayo de aço inoxidável
- SUPORTE DE SORO
- ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL, FIXO E ARTICULADO - OBESOS, ADULTOS E IDOSOS
- BIOMBO C/ TUBOS DE AÇO ESMALTADO
- MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA
- MOCHO C/ENCOSTO, SUSPENSÃO A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, COM RODAS
- CADEIRA ODONTOLÓGICA Completa, Tipo CART, Biarticulada, Multifocal. 02 sugadores NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO
- ELETROCARDÍOGRAFO DE 3 CANAIS SIMULTÂNEOS E AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES, PORTÁTIL, FUNÇÃO DE CÓPIA, VÁRIAS VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO, MODOS MA
- CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA, RODÍZIOS
- ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO – COR BRANCO
- CARRO/ CARRINHO FUNCIONAL COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
- ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
- CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar N° 70/2024 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens detector fetal, mesa mayo, suporte para soro, andador, biombo, mesa ginecológica, mocho, cadeira odontológica, negatoscópio, eletrocardiógrafo, carro curativo, armário vitrine, carro funcional de limpeza e ultrassom odontológico, cadeira odontológica completa, conforme as seguintes especificações/condições:

DETECTOR FETAL

Mesa de Mayo de aço inoxidável

SUPORTE DE SORO

ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL, FIXO E ARTICULADO - OBESOS, ADULTOS E IDOSOS

BIOMBO C/ TUBOS DE AÇO ESMALTADO

Descrição adicional: DUPLO COM CORTINAS IMPERMEÁVEIS RODÍZIOS BRANCO

MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA

Descrição adicional: AUTOMÁTICA COR: BRANCA perneira motorizada retrátil e encosto reclinável podendo variar suas funções entre maca e cadeira. Agaveta auxiliar feita de aço inox possibilita a coleta de material para exames Os braços e apoios de coxas reguláveis em sentido vertical e horizontal. Apoios para os pés e encosto de cabeça reguláveis. base tubular com rodízios. Pedal de comando com oito funções e posição volta à zero. Chave geral de segurança, DESCRIÇÃO TÉCNICA Base tubular de alta performance, pintura epóxi de alta resistência, apoiada sobre 4 rodízios duplo com freio; Braço direito e esquerdo com movimentos de abertura lateral e longitudinal, através de suportes em alumínio fundido e réguas em aço cromado; Conjunto de apoio de coxas (direito e esquerdo) com regulagem horizontal e longitudinal até 320mm e vertical em até 420 mm; Conjuntos de apoio de pés (direito e esquerdo) com regulagem longitudinal até 320 mm; Encosto estruturado em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência, carenagem envolvente em PSAI na cor gelo padrão;

Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; Perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência, carenagem em PSAl cor gelo padrão; Assento estruturado em aço, pintura epóxi de alta resistência, acabamento laterais em PSAl na cor gelo padrão; Estofamento anatômico PU injetado, revestido em PVCRON revestido com PVC cristal; Apoio de cabeça anatômico estofado na cor e revestido em PVC cristal; Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho e volta zero automático, com acionadores removíveis para assepsia; Chave geral liga e desliga bipolar. Atende à norma IEC601.1. Interrupção Instantânea; Fusível externo de segurança. Atende à norma IEC601.1; Tensão alimentação automática - 100-230VAC-50/60Hz-4,5 max; Gaveta, com sistema de segurança e bandeja inox removível; Altura mínima posição sentado - 650mm; Altura máxima posição mesa - 1050mm; Capacidade de elevação total – 250 kg; Peso bruto: 135kg; Peso líquido: 120kg; Largura total útil: 0,60m; Comprimento total aberta, posição mesa: 1700 mm; Garantia de um ano; Embalagem em madeira paletizada. Dimensões: 1450mm x800 mm x900 mm.

MOCHO C/ENCOSTO, SUSPENSÃO A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, COM RODAS

Descrição adicional: cor branca

CADEIRA ODONTOLÓGICA Completa, Tipo CART, Biarticulada, Multifocal. 02 sugadores

NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO

ELETROCARDIOGRAFO DE 3 CANAIS SIMULTÂNEOS E AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES, PORTÁTIL, FUNÇÃO DE CÓPIA, VÁRIAS VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO, MODOS MA

CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA, RODÍZIOS
ARMÁRIO DE VIDRO VITRINE COM PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM,
ESTRUTURA DE CHAPA DE AÇO – COR BRANCO

Descrição adicional: branco

CARRO/ CARRINHO FUNCIONAL COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

Descrição adicional: Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremador de 24 Litros; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um

conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 g cru com cabo em alumínio. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura. -Medidas aproximadas: Carro:120 x46 x100 cm (CxLxA). Balde 24L: 55 x35 x56 cm (CxLxA). Cabo: 130 cm. Pá: 96 cm. -Peso: 22 Kg -Material: Polipropileno, alumínio e tubo. -Cores: CINZA(estrutura) e amarelo (balde)

ULTRASSOM ODONTOLÓGICO

Descrição adicional: COM JATO DE BICARBONATO

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, Base com debrum antiderrapante, dispensa fixação no piso, caixa de ligação integrada, estofamento: Estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência sem costura, atóxico e antichamas, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, pedal de Comandos, três programações de trabalho com volta automática à posição zero e acionamento do refletor. Sistema de elevação: - Eletromecânico acionado por motorreductor com soft start de baixa tensão Sistema eletrônico: - Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação: 127 ou 220V~50/60Hz. Encosto de cabeça: Encosto de cabeça anatômico. Ambidestro: Aceita montagem para canhotos. EQUIPO - Composição: Equipo com 3 terminais: -01 Seringa tríplice. -01 terminal com spray para alta rotação -01 terminal sem spray para baixa rotação, Pedal: Progressivo para o acionamento automatico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa proporcionar condições adequadas de trabalho para os profissionais de saúde e garantir um atendimento de qualidade aos pacientes, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº

14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
 - II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.
 - III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
 - IV. No cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.
- Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 dias úteis após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 255.212,32 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e doze reais, com trinta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação em sites da internet, licitacom, cotação zênite e painel de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da secretaria municipal de saúde.

Giruá – RS, 17 de janeiro de 2025.

SIMONE BONFANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 22.927/2025